



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.869 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 392.783,97 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.494 de 14 de agosto de 2024 e nos termos do processo eletrônico nº 11.813/2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 392.783,97 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1543 (Transferências do FUNDEB – Complementação da união – VAAR), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Caio dos Santos Giovanini

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia





ANEXO AO DECRETO Nº 3.869 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 1543
(Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR)

VALOR ARRECADADO JAN A JUL/24 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUL/24 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
509.450,66	200.000,00	116.666,69	392.783,97





ANEXO AO DECRETO Nº 3.869 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.123611562.029	3.3.90.30-1543	196.391,98
3010.123611562.029	4.4.90.52-1543	196.391,99
TOTAL		392.783,97





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
9D4CE595316149CD801ED63CA03C6763

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9D4CE595316149CD801ED63CA03C6763>